



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1403/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CARMEN FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CARMEN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.167.663-SSP-PR, admitida em 13 de março de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 6276/2009, com base nos artigos 112 e 115, inciso I, da Lei Complementar nº. 018/1992, o Tempo de 3.029 (três mil e vinte e nove) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, de serviço prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 30 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Dezembro de 2009
DE N.º 8755
UMUARAMA, 15 de 12 de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO